ASPECTOS ÉTICOS NA CLONAGEM HUMANA E A ENFERMAGEM¹

Acilene Novaes Sampaio², <u>Débora Santos de Santana</u>², Jamile Leal C. Santana², Wladimir Pires de M. Maia², Urbanir Santana Rodrigues³

A clonagem humana é considerada um tema polêmico, pois, desde o nascimento da ovelha Dolly, em 1997, que abalou excepcionalmente a opinião pública, suscitando tomada de posição, de comissões e de autoridades nacionais e internacionais, a fim de analisar a questão ética, bioética, moral e da justica dentro da genética. Apesar das controversas, cientistas desenvolveram pesquisas e experiências de clonagem terapêutica e reprodutiva. A clonagem reprodutiva consiste em implantar um embrião clonado no útero da mulher, já a clonagem terapêutica "cria-se" um embrião, retirando dele células-tronco que se diferenciam em células pluripotentes. A legalização da pesquisa genética no Brasil obteve assento na Constituição Federal de 1988, através do artigo 225, Inciso 1º. Percebe-se nesta Constituição uma preocupação com a "preservação da diversidade e integridade do patrimônio genético fiscalizando entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético", expressão respeito ao meio ambiente, o "direito à vida e à dignidade humana". Em contraposição, o especialista em ética, Dr. Scott assevera: A utilização de células-tronco de embriões humanos equivale a matar uma pessoa a fim de beneficiar outra. O Código de Deontologia dos profissionals de enfermagem em seu Art 3º define que "o profissional de enfermagem deve respeita a vida, a dignidade e os direitos da pessoa humana em todo seu ciclo vital".

Palavras-chave: Clonagem humana, ética, enfermagem.

Área de Conhecimento: Enfermagem.

² Graduandos do curso de enfermagem da FAMAM

³ Docente e Orientadora deste estudo, Mestra em Enfermagem na área de concentração Cuidar em Enfermagem na Atenção a Saúde do Adulto. Coordenadora do Curso de Enfermagem da FAMAM. E-mail: us.rodriques@uol.com.br.